#### **AVISO AO MERCADO**

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



#### ÁGUAS DA IMPERATRIZ S.A.

CNPJ nº 39.523.638/0001-42 Avenida Feliciano Sodre nº 1014, Várzea, CEP 25.963-025 Teresópolis, Rio de Janeiro

no valor total de **R\$ 500.000.000,00** 

(quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE - BRAGIZDBS004 CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE - BRAGIZDBS012 CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE - BRAGIZDBS020

## 1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

A ÁGUAS DA IMPERATRIZ S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na cidade de Teresópolis, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Feliciano Sodre, nº 1014, Várzea, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 39.523.638/0001-42 ("Emissora"), em conjunto com o BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, empresa pública federal e instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede em Brasília, Distrito Federal e escritório na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 33.657.248/0001-89 ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar, nos termos do artigo 57, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), por meio deste aviso ao mercado ("Aviso ao Mercado"), que, nesta data, foi apresentado à CVM o requerimento de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I, ambos da Resolução CVM

160, da oferta pública de 500.000 (quinhentas mil) debêntures simples, ou seja, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 3 (três) séries, sendo (i) 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Debêntures da 1ª (primeira) Série ("Debêntures da Primeira Série"); (ii) 155.000 (cento e cinquenta e cinco mil) Debêntures da 2ª (segunda) Série ("Debêntures da Segunda Série"); e (iii) 95.000 (noventa e cinco mil) Debêntures da 3ª (terceira) Série ("Debêntures da Terceira Série" e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série, as "Debêntures") integrantes da 1ª (primeira) emissão da Emissora ("Emissão"), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de setembro de 2025 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30", "Investidores Profissionais" e "Oferta" respectivamente), sendo certo que, a partir desta data, a Oferta encontra-se a mercado.

Os termos e condições das Debêntures, da Emissão e da Oferta estão previstos no "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 3 (três) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Águas da Imperatriz S.A.", celebrado em 10 de setembro de 2025, entre a Emissora, a PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001–38, na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário"), e a SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Niterói, estado do Rio de Janeiro, na Rua Marquês do Paraná, nº 110, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 09.266.129/0001-10, na qualidade de fiadora ("Fiadora" e "Escritura de Emissão", respectivamente).

# 2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta será registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, não estando, portanto, sujeita à análise prévia da CVM e/ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários (i) representativos de dívida de emissor não registrado perante a CVM; e (ii) destinados exclusivamente a Investidores Profissionais.

Ademais, a Oferta será registrada na ANBIMA, nos termos dos artigos 15 e 19 das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas", vigente desde 24 de março de 2025, no prazo de até 7 (sete) dias contados da data da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, a ser realizada nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução CVM 160 ("Anúncio de Encerramento").

#### 3. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

A Oferta será realizada nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011,

conforme alterada, do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme alterado, do Decreto nº 9.036, de 20 de abril de 2017, da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.751, de 26 de setembro de 2019, e da Resolução do CMN nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada, ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, tendo em vista o enquadramento do projeto de ampliação e modernização do Sistema de Abastecimento de Água, implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário e pagamento da outorga da concessão vinculada ao Edital da Concorrência Pública nº 002/2023 do município de Teresópolis, no estado do Rio de Janeiro ("Projeto"), como prioritário pelo Ministério das Cidades, por meio da Portaria do Ministério das Cidades nº 706, de 17 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 13 de agosto de 2024.

Os recursos captados pela Emissora por meio da Oferta serão destinados para o pagamento futuro ou reembolso de gastos ou despesas relacionadas aos investimentos necessários para o Projeto, o qual encontra-se detalhado abaixo e na Escritura de Emissão:

Descrição do Projeto			
Titular do Projeto	Águas da Imperatriz S.A., inscrita no CNPJ sob nº 39.523.638/0001-42.		
Setor Prioritário	Saneamento Básico		
Modalidade	Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário		
Nome do Projeto/Objeto	Ampliação e modernização do Sistema de Abastecimento de Água, implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário e pagamento da outorga da Concessão.		
Benefícios Sociais e/ou	A execução do projeto beneficiará diretamente		
Ambientais	aproximadamente 165.123 habitantes, ampliando a cobertura dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e promovendo a redução do índice de perdas de água no município. Entre os principais benefícios sociais e ambientais, destacam-se:  a) redução do desperdício de água através de ações para controle e redução de perdas e modernização de infraestruturas;  b) redução da intermitência no abastecimento com a ampliação da capacidade de reservação;  c) melhoria no padrão de qualidade da água ofertada;  d) preservação do manacial do rio Paquequer com a adequada coleta, tratamento e lançamento dos efluentes;  e) salubridade ambiental e redução de doenças relacionadas ao inadequado serviço de saneamento; e  f) geração de emprego e renda na região.		
Objetivo do Projeto	O projeto de investimento é composto de ações nas modalidades de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e o pagamento da outorga da concessão. Dentre os objetivos estão a ampliação da cobertura de água tratada de 95,65% para 98,33%, a redução das perdas de água na distribuição de 51,5% para 42% e a implantação do		

sistema de esgotamento sanitário para atender 50% da população urbana do município. Estão previstas as seguintes intervenções: 1. Abastecimento de água: (a) implantação e reforma na captação: perfuração de poços de até 1 L/s cada; reforma da estação elevatória de água bruta da Rio Preto e adequação de barragens existentes; (b) implantação e substituição redes de de distribuição; implantação de novas ligações domiciliares; (c) padronização de ligações domiciliares (d) substituições de hidrômetros; implantação de adutora de água tratada para (e) reforço do sistema; implantação e reforma de boosters; (f) implantação de linhas de recalque; (g) implantação e reforma de reservatórios de água; (h) melhorias e reformas na Estação de Tratamento de (i) Água Rio Preto; melhorias em estações de tratamento de água: adequação dos processos de filtração direta na ETA Jacarandá, ETA Penitentes, ETA Bonsucesso e ETA Paquequer; implantação de ações para controle e redução de perdas: cadastro e modelagem do sistema, setorização, instalação de equipamento de geofonia e remanejamento de ramais; e adequações no centro de controle operacional e (l) laboratórios. 2. Esgotamento sanitário: (a) implantação de redes coletoras do tipo separador absoluto; (b) implantação de ligações domiciliares de esgoto; (c) implantação de coletor tronco e interceptores; (d) implantação de elevatórias e linhas de recalque; e (e) implantação de Estação de Tratamento de Esgoto. 3. Outorga da Concessão (a) pagamento das parcelas devidas ao município de Teresópolis e à CEDAE referente à outorga da concessão prevista na cláusula 51 do Contrato de Concessão. Municípios Beneficiados Teresópolis/RJ Data de início do Projeto 06/12/2023 Fase atual do Projeto Execução Encerramento estimado do 31/12/2027 **Projeto** 

Volume estimado de recursos	R\$ 540.576.974,52 (quinhentos e quarenta milhões,		
financeiros necessários para a	quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e		
realização do Projeto	quatro reais e cinquenta e dois centavos)		
Percentual que se estima	92,5%		
captar com as Debêntures			
frente às necessidades de			
recursos financeiros do			
Projeto			
Percentual decorrente dos	100%		
recursos a serem captados			
pelas Debêntures que se			
estima alocar no Projeto			
Fontes totais para realização	Debêntures: R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de		
do Projeto	reais)		
	Recursos Próprios: R\$ 40.576.974,52 (quarenta milhões,		
	quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e		
	quatro reais e cinquenta e dois centavos).		

### 4. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS PRINCIPAIS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

	EVENTO	DATA PREVISTA (1) (2)
1	Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta na CVM	12/09/2025
2	Divulgação deste Aviso ao Mercado	12/09/2025
3	Início do período de análise dos Investidores Profissionais	12/09/2025
4	Enceramento do período de análise dos Investidores Profissionais	24/09/2025
5	Procedimento de Bookbuilding Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de Bookbuilding Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	24/09/2025
6	Divulgação do Anúncio de Início	25/09/2025
7	Data da liquidação financeira das Debêntures	29/09/2025
8	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias após a divulgação do Anúncio de Início

alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 a 69 da Resolução CVM 160.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("<u>B3</u>"), da Emissora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

# 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Este Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3.

DE ACORDO COM O ARTIGO 57, \$1°, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE O PÚBLICO-ALVO DA OFERTA É COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME PREVISTO NO INCISO I DO ARTIGO 9° E NO PARÁGRAFO 1° DO ARTIGO 23, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, O COORDENADOR LÍDER E/OU COM A CVM.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO, NÃO

FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

ESTE AVISO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Aviso ao Mercado é 12 de setembro de 2025.







Coordenador Líder

